DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais | **Resoluções**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO N°01/18- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE

Institui a Comissão de seleção, monitoramento e avaliação e Gestor da Parceria para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de colaboração de que trata a Lei Federal Nº 13.019/14, de Osc no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança – CMDCA.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre os Conselhos de Direitos e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de Colaboração visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria com Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento e avaliação que terá como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Chamamento a ser publicado, do Conselho de Direito – CMDCA.

Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

Comissão de Seleção:

Pode Público: Juliana Kruger e Lindinara Vieira

Sociedade Civil: Tatiana Nicolau N Barbosa e Josiane Avanzi

Comissão de Monitoramento:

Poder Público: Tamires Dellavechia Terin e Adriana Straioto

Sociedade Civil: Monica Figueiredo e João Carlos Gomes

Art. 3º Instituir, como Gestor da Parceria que terá como competência acompanhar e fiscalizar a execução da parceria e outras providências de acordo com o Art. 61 da Lei 13.019/14.

Art. 4º O(a) Gestor (a) da Parceria de que trata o artigo antecedente será composta pelo seguinte membro:

Luis Gustavo Ferro da Silva.

Art. 5º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 6º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

São Joaquim da Barra, 03 de Agosto de 2018.

Luis Gustavo da Silva Ferro
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º102/2018
PROC. ADM. n.º 0079/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA CEIS E EMEIS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 21/ AGOSTO/2018 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 06 de agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2018, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa SEBASTIÃO MELON - EPP pelo valor total de R$13.020,00 (Treze mil e vinte reais).

São Joaquim da Barra, 06 de Agosto de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito